



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 1334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto 118 de 09 de março de 2022** - Retifica erro material no Decreto 117 de 01 de fevereiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



DECRETO 118 DE 09 DE MARÇO DE 2022

“Retifica erro material no Decreto 117 de 01 de fevereiro de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi – Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º do Decreto 117 de 01 de fevereiro, publicado no dia 09 de fevereiro de 2022, devendo lê-se em sua parte final “[...] **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022**”, e não “[...] *retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021*”.

Art 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à data do ato cujo erro material foi sanado, sem prejuízo dos efeitos ali previstos e dos atos realizados sob seu fundamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal